



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 16/05/2024 11:14		<b>22.179.228-9</b>
<b>Interessado 1:</b> (CPF: XXX.XXX.819-18) MARIA IVETE BASNIAK		
<b>Interessado 2:</b>		
<b>Assunto:</b> RECURSOS HUMANOS	<b>Cidade:</b> UNIAO DA VITORIA / PR	
<b>Palavras-chave:</b> NOMEACAO		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITAÇÃO DE PORTARIA.		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

---

**Protocolo:** 22.179.228-9  
**Assunto:** Solicitação de Portaria.  
**Interessado:** MARIA IVETE BASNIAK  
**Data:** 16/05/2024 11:17

---

**MEMORANDO**

Prezada Pró Reitora

Tendo em vista a publicação da PORTARIA CAPES No 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, solicitamos ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão a continuidade do trabalho realizado como coordenadora institucional do Pibid da Profa Dra Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk e da nomeação como coordenadora de área de gestão de processos educacionais da Profa Dra Josiane Aparecida Gomes Figueiredo. Salientamos que ambas atendem aos critérios estabelecidos nesta portaria. Mediante a concordância do conselho solicitamos a emissão de portarias das respectivas coordenações.

Atenciosamente  
Maria Ivete Basniak  
Diretora de Programas e Projetos - PROGRAD



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ivete Basniak (XXX.133.819-XX)** em 16/05/2024 11:17 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/PROG/PROJ.

Inserido ao protocolo **22.179.228-9** por: **Maria Ivete Basniak** em: 16/05/2024 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c5f7c4a652f8a1912087f5b8b44e483b**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 22.179.228-9  
**Assunto:** Solicitação de Portaria.  
**Interessado:** MARIA IVETE BASNIAK  
**Data:** 16/05/2024 14:27

---

**DESPACHO**

Prezada Profa. Salete Machado Sirino  
Magnífica Reitora da Unespar

Encaminhamos para sua aprovação e em seguida, apreciação pelo CEPE, a indicação desta Pró-reitoria dos nomes das professoras para coordenar institucionalmente o Programa PIBID-Capes-2024.

O regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, lançado pela Portaria CAPES No 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024, dispõe que cada IEES indique representante para a Coordenação Institucional do Programa e também para a Gestão de Processos Educacionais .A referida portaria (em anexo) apresenta os diversos encargos que deverão ser assumidos por essas representações institucionais, que vão desde a submissão do projeto institucional, até a responsabilidade com o pagamento das bolsas advindas do programa.

Considerando o excelente trabalho desenvolvido pela Profa. Dra Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk /campus de União da Vitória à frente da Coordenação Institucional do PIBID, indicamos seu nome para a continuidade das atividades. Para o cargo de Coordenadora da de área de gestão de processos educacionais recomendamos o nome da Profa Dra Josiane Aparecida Gomes Figueiredo/campus de Paranaguá, que à frente do Programa de Residência Pedagógica, muito contribuiu para os ótimos índices alcançados pela Unespar no extinto programa.

Sem mais a tratar, agradecemos  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 16/05/2024 14:27 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **22.179.228-9** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 16/05/2024 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2f47420d2c4b0fe5593b4acbb1e009f9**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 22.179.228-9  
**Assunto:** Solicitação de Portaria.  
**Interessado:** MARIA IVETE BASNIAK  
**Data:** 22/05/2024 18:10

---

**DESPACHO**

À SCS,

Para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Prof. Salete Machado Sirino  
Reitora da Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 22/05/2024 18:10 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **22.179.228-9** por: **Saete Paulina Machado Sirino** em: 22/05/2024 18:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e65cce82a705596c673b685d2a39cd74**.